



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 15/2023**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, doravante denominado **TRT-23**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4750, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-941, inscrito no CNPJ sob o n. 05.901.308/0001-21, telefones: (65) 3362-8000 e 3362-8011, e-mail [presidencia@tre-mt.jus.br](mailto:presidencia@tre-mt.jus.br), doravante denominado **TRE-MT**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO, tendo em vista o que consta no Proad n. 6113/2023, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber, pelas normas da Constituição Federal, pelas normas de Direito Administrativo, pela Resolução CNJ n. 508/2023, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis, cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Acordo tem por objeto estabelecer parceria para implantação de Pontos





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 15/2023**

de Inclusão Digital (PID), nos Cartórios Eleitorais das cidades de Sapezal, Juara, Campo Verde e Querência, a fim de ampliar o acesso pelos(as) interessados(as) aos serviços do TRT-23, de forma remota, via balcões virtuais judiciais e administrativos, bem como a participação em audiências telepresenciais, presenciais ou híbridas, nos moldes preconizados pela Resolução CNJ n. 508/2023, consoante estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

**2.1. Compete ao TRT-23:**

**2.1.1.** Disponibilizar, quando necessário, computador, periféricos de áudio e vídeo, nobreak, teclado, mouse, além de mobiliário, para realização das atividades objeto do presente instrumento;

**2.1.2.** Promover unilateralmente, ou de forma conjunta entre o ente cooperado ou outros órgãos oficiais e entidades de trabalhadores e empregadores, campanhas de divulgação da parceria e sua finalidade junto aos destinatários dando plena publicidade que o acesso à Justiça do Trabalho dar-se-á de forma permanente por meio dos Pontos de Inclusão Digital;

**2.1.3.** Promover capacitação dos servidores destacados pelo TRE-MT, para que prestem auxílio aos(às) cidadãos(ãs) que busquem atendimento do Judiciário Trabalhista, mediante orientações específicas que serão fornecidas por servidor(a) do TRT-23, conforme o caso.

**2.2. Compete ao TRE-MT:**

**2.2.1.** Disponibilizar espaço satisfatório e adequado, dotado de mobiliário e acesso à internet, para acesso aos balcões virtuais e audiências telepresenciais, presenciais ou híbridas, garantida a privacidade, para realização dos serviços objeto desta cooperação;

**2.2.2.** Dispor de pessoal necessário para orientar o acesso do público alvo aos serviços acordados;





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 15/2023**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ACORDO.**

**3.1.** A execução, coordenação, operacionalização, acompanhamento e fiscalização do objeto e das bases gerais do presente acordo caberá ao gestor local da unidade administrativa onde o projeto for implantado, como representante do TRE-MT, e à Secretaria-Geral Judiciária, como representante do TRT-23, aos quais competirá providenciar as medidas necessárias à solução de quaisquer problemas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS FINANCEIRO**

**4.1.** O presente Acordo de Cooperação não gera ônus financeiro entre as partes, bem como não há despesas para a sua consecução.

**CLÁUSULA QUINTA – DA AÇÃO PROMOCIONAL**

**5.1.** Nas ações relacionadas à promoção deste Acordo, obrigatoriamente, haverá o destaque da colaboração dos partícipes, vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de qualquer forma, descaracterizem o interesse público e se confunda com promoção de natureza pessoal de agentes públicos, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

**6.1.** Durante sua vigência este Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1.** O presente acordo vigorará pelo prazo de **60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.**

**CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA**

**8.1.** O presente termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

**8.1.1.** por interesse de qualquer dos partícipes, mediante comunicação formal, com



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 15/2023**

aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

**8.1.2.** amigavelmente, mediante acordo entre os partícipes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo;

**8.1.3.** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovado, impeditivo da execução do termo;

**8.1.4.** por inadimplemento das responsabilidades previstas.

**8.2.** Havendo denúncia fica garantido a quaisquer dos partícipes os benefícios adquiridos durante a vigência do instrumento.

**CLÁUSULA NONA – DO TRATAMENTO DE DADOS**

**9.1.** Os partícipes se comprometem a cumprir com o necessário tratamento e segurança de dados pessoais a que tiverem acesso para a consecução dos fins definidos no presente Acordo, conforme disposições da Lei n. 13.709/ 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), da RA n. 33/2022 e demais legislações aplicáveis à proteção de dados pessoais e privacidade, inclusive quanto ao compartilhamento de base de dados, guardando completo sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham a tomar conhecimento ou ter acesso, ficando, na forma de lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**10.1.** O TRT-23 é responsável pela publicação do presente Acordo no Diário Oficial da União e no seu sítio eletrônico oficial, nos termos da Lei nº 8.666/1993, bem como da publicação dos futuros aditivos que porventura vierem a ser formalizados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1.** As partes elegem o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária no Estado de Mato Grosso - Cuiabá, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Acordo de Cooperação, com renúncia expressa a qualquer outro.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 15/2023**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento eletronicamente a fim de que produza seus efeitos legais.

Cuiabá, 07 de julho de 2023.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO  
Desembargador Presidente

**MARIA APARECIDA RIBEIRO:54** Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA RIBEIRO:54  
Dados: 2023.07.07 08:44:49 -04'00'

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
MARIA APARECIDA RIBEIRO  
Desembargadora Presidente



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos PROAD nº 452/2021. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 10/2021 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do TRT 20ª Região, com fornecimento de peças, acessórios e serviços). Objeto: prorrogação da vigência do Contrato TRT 20ª Região nº 10/2021, por 12 meses, compreendendo o período de 12/07/2023 a 11/07/2024. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: BAT AUTO LTDA. Fundamento Legal: Cláusula Sexta do contrato original e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação: PTRES 168248 e 339030 e 339039. Hora de trabalho: R\$ 65,00 (Fiat), R\$ 75,00 (Chevrolet), R\$ 97,00 (Mitsubishi), R\$ 77,00 (Renault) e R\$ 77,00 (Toyota). Desconto de peças: 15% (Fiat), 15% (Chevrolet), 15% (Mitsubishi), 15% (Renault) e 15% (Toyota). Data e Assinatura: 07/07/2023. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante; e Lucas Sobraal Melo, Representante Legal, pela contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 80025

Nº Processo: 5011/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ESPECIFICAMENTE, LÂMPADAS TUBULARES LED, CONJUNTOS DE APOIO ERGONÔMICO E BANDEIRAS, conforme condições e especificações do Edital e seus Anexos. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2023. Data e hora da sessão: 21/07/2023 às 11h (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital encontra-se no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br) e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br).

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA  
Pregoeiro

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 4443/2023. 13º Termo Aditivo ao Contrato 25/2018. OBJETO: Reajustar, a contar de 31/08/2022, o valor global anual do contrato para R\$172.150,56; repactuar, no período de 1º/01/2023 a 30/04/2023, o valor global anual do contrato para R\$180.598,80; repactuar, a contar de 1º/05/2023, o valor global anual do contrato para R\$184.540,68. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI da CF/88, no CCT MT000097/2023 e MT000167/2023, Cláusula Vigésima Primeira do Contrato 25/2018, itens 21.1 a 21.9, c/c art. 40, XI, art. 55, III, da Lei n. 8.666/93 e art. 12 e art. 13 do Decreto 9.507/2018. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Vitor Serviços e Terceirizações Ltda. CNPJ: 79.401.188/0001-30. ASSINATURA: 05/07/2023. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; Vitor Paulo da Silva/Contratada.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Proad 6113/2023. Acordo de Cooperação Técnica n. 15/2023, entre o TRT 23ª Região e o TRE-MT, CNPJ: 05.901.308/0001-21, tendo como objetivo firmar parceria para a implantação de Pontos de Inclusão Digital (PID) nos cartórios eleitorais das cidades de Sapezal, Juara, Campo Verde e Querência. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da assinatura. ASSINATURA: 07/07/2023. ASSINAM: pelo TRE-MT, Maria Aparecida Ribeiro/Des. Presidente; pelo TRT23, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo/Des. Presidente.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 03/2023 (Processo nº 18.765/2023) relativo ao registro de preços para contratação de serviços continuados especializados em fornecimento de solução para gestão de TI, no modelo software como serviço (SaaS) e serviços de implantação, em conformidade com as práticas estabelecidas pelo modelo ITIL (information technology infrastructure library), sagrou-se vencedora a empresa Central IT Tecnologia da Informação S.A., CNPJ nº 07.171.299/0001-96, vencedora do grupo 01 (único), no valor total de R\$ 12.965.142,00.

Campo Grande - MS, 7 de julho de 2023.  
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO  
Chefe da Seção de Licitações  
Substituto

## DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2023 (quarta-feira), às 09h00 (horário local), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 01/2023, tipo menor preço por grupo, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de serviços de arquitetura ou engenharia (desde que acompanhado por responsabilidade técnica de profissional habilitado em Arquitetura) para confecção e instalação de uma Galeria de Presidentes (térreo - saguão), uma Galeria de Diretores-Gerais (3º andar - corredor de circulação) e dez unidades de expositores (térreo - saguão), localizados no edifício sede deste Tribunal, em Campo Grande - MS. Processo nº 24.824/2022. Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: dia 26.07.2023 (quarta-feira) às 09h00 (horário local). Local de recebimento dos envelopes: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar (Secretaria Administrativa), Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS. Edital à disposição no site [www.trt24.jus.br](http://www.trt24.jus.br) e no endereço supracitado, no horário das 11h00 às 17h00. Informações: (0xx67) 3316-1700 e 1811 / e-mail: [licitacao@trt24.jus.br](mailto:licitacao@trt24.jus.br).

Campo Grande - MS, 7 de julho de 2023.  
BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR  
Chefe da Divisão de Governança de Contratações

## JUSTIÇA FEDERAL

## 1ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução da modernização/reforma do sistema de prevenção contra incêndio, com substituição do sistema de detecção e alarme, além de reparos e modificações na rede hidráulica de hidrantes do Edifício sede da Subseção Judiciária de Jequié/BA, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.

PROC ADM SEI N.0011930-25.2022.4.01.8004. Item 02 frassado por falta de propostas válidas. Pregão cancelado.

Salvador, 6 de julho de 2023.  
MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de baterias para nobreak Classic DSP CP Eletrônica, instalado na Seção Judiciária de Vitória da Conquista, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.

PROC ADM SEI N.0003170-53.2023.4.01.8004. Empresa vencedora: Prolin Ltda, CNPJ:13.125.158/0001-30, valor total do item:R\$18.399,92.

Salvador, 7 de julho de 2023.  
MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

OBJETO: Aquisição de uniformes sociais: paletós, gravatas, camisas sociais, calças sociais, cintos sociais e calçados sociais para os agentes de segurança e motoristas requisitados da Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.

PROC ADM SEI N.0001619-43.2023.4.01.8004. Pregão frassado por falta de propostas válidas. Item cancelado.

Salvador, 7 de julho de 2023.  
MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras de portas, mobiliários e veículos, para atender às necessidades da Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.

PROC ADM SEI N.0004853-28.2023.4.01.8004. Pregão frassado por falta de propostas válidas. Item cancelado.

Salvador, 6 de julho de 2023.  
MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço contínuo de manutenção de aparelhos de ar condicionado, sem fornecimento de peças, a serem executados nas dependências do prédio da Subseção Judiciária de Alagoinhas, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.

PROC ADM SEI N.0000895-34.2023.4.01.8004. Pregão frassado por falta de propostas válidas. Item cancelado.

Salvador, 7 de julho de 2023.  
MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DO FORO

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0014914-42.2023.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI./CNPJ: 02.604.476/0001-67./Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 09/2023./ Objeto: Prorrogação, a partir de 02/07/2023, do prazo de execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando em 31/07/2023./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93/Data da assinatura: 06/07/2023./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Wagner Mendes Bastos, Representante Legal, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0013600-61.2023.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL./CNPJ: 01.781.573/0001-62./Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 18/2023./ Objeto: Repactuação dos valores do Contrato SJ/DF nº 18/2023, em razão da majoração de salários e benefícios, provocada pela CCT/2023 do SINDSERVIÇOS/DF e do SINDMOTO/DF./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93/Data da assinatura: 07/07/2023./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Miguel Portela Lima, Representante Legal, pela Contratada.

## AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal do Primeiro Grau no Distrito Federal resolve aplicar à empresa C3 MULTIMARCAS - MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ nº 41.071.640/0001-70), a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta publicação, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c item 22.1 e 21.1.6 do edital do Pregão Eletrônico nº 36/2022. Processo 0002515-78.2023.4.01.8005.

ERICO DE SOUZA SANTOS  
Diretor da Secretaria Administrativa

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 90004

Nº Processo: 55876720234018007. Objeto: Prestação do serviço de elaboração de projeto arquitetônico para hall e fachada do prédio sede, bem como adequação do prédio sede e Anexo I e II às normas de acessibilidade.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/07/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av.senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha, Areinha - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90004-5-00024-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/07/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RONALDO SILVA FERNANDES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/07/2023) 90004-00001-2023NE000001

